

# ***Notas sobre o “modo de representação capitalista”***: a contribuição de Jorge Grespan à teoria marxiana do valor

Carolina Alvim de Oliveira Freitas\*

## **Introdução**

O livro *Marx e a crítica do modo de representação capitalista* do professor de História Econômica da Universidade de São Paulo, Jorge Grespan (2019), baseado em seu trabalho de livre docência, busca desdobrar as formas sociais capitalistas a partir do método de apresentação de Marx ao longo das três partes de *O capital* (Marx, 2013; 2014; 2017). Sua investigação central é o processo de autonomização das formas do valor da sua substância, o trabalho, e a coincidente negação do trabalho no processo de distribuição e reprodução do valor.

Grespan indica que o emprego dos termos “apresentação” (*Darstellung*) e “representação” (*Vorstellung*) ao longo dos três livros revela o método de exposição de Marx sobre o movimento contraditório da produção e distribuição do valor na sociedade capitalista. A oposição entre o modo como o valor das mercadorias *se apresenta* no dinheiro e o modo como o dinheiro, no papel de *representante* do valor, se autonomiza daquela apresentação é o percurso de complexificação da crítica, que desvenda o comando, pela aparência das formas, do movimento real de reprodução do capital, invertido aos olhos de seus agentes.

Mais do que a demonstração da diversidade de formas que o valor assume no processo de produção e equalização, *a negação de si*, de referência hegeliana, é o movimento que Marx escolhe para expor a gradativa separação entre a *apresentação do valor criado pelo trabalho* e a sua *representação no preço*. Essa é a linha de força que conduz sequencialmente os três momentos do livro de Grespan.

O movimento de sucessão das formas do valor que se desdobram, atravessando a produção e a circulação, demonstra a própria noção de forma como categoria central do método de exposição. Assimilando, a partir de sua própria “lógica”, a Lógica de Hegel, Marx apresenta dialeticamente a relação entre forma e substância do valor “não por identidade abstrata, mas por permanente negação da negação, isto é, o si mesmo como negação do valor real” (Marx, 2011, p. 87-88). Aqui, a “lógica” marxiana parte da materialidade histórica do valor para apreender o seu movimento dialético.

---

\* Doutoranda e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. É pesquisadora do Centro de Estudos Periféricos (CEP), vinculado ao Instituto das Cidades da Universidade Federal de São Paulo.

Na medida em que a explicação se aproxima da categoria dinheiro como mercadoria, passa-se da apresentação à representação, como domínio do dinheiro sobre as demais formas sociais. A propriedade de capital, de força de trabalho e de terra como operações materiais baseadas na mais profunda irracionalidade “religiosa” – a Santa Trindade ‘capital, terra, trabalho’ consagra, nas palavras de Grespan, “o modo de representação capitalista”. A conclusão desse percurso sela a inversão completa da origem do valor pela preponderância da representação da propriedade privada. Retomando a expressão de Marx e Engels em *A Ideologia Alemã*, a inversão explica como “se representa realmente algo sem se representar algo real” (Marx e Engels, 2007, p. 35).

### **As formas do mais-valor**

De início, Grespan recupera que o interesse de Marx era não apenas expor a dissimulação jurídica da exploração do trabalho pelo capital, ou seu obscurecimento pela obtenção de mais-valor relativo, como se examina no primeiro volume de *O capital*. Assim como as próprias metamorfoses do valor, a crítica de Marx também se desloca, passando da análise do “capital em geral” para a esfera da concorrência entre capitalistas e, finalmente, ao “processo total” da reprodução capitalista, no qual a criação do valor pelo trabalho é plenamente ocultada pela inversão que a propriedade privada opera.

O mais-valor é criado, apropriado imediatamente pelo capital produtor, mas, em seguida, é compartilhado entre outros diversos capitais que fazem parte da totalidade da produção social, como lucro, ganho comercial, juros e renda. A crítica geral de Marx é justamente a exposição dessas formas de mais-valor, das suas contradições em processo.

A anotação hegeliana do livro explica como Marx compreendeu ‘equalização’ como os fluxos e desvios nas taxas médias, logo, nas determinações da distribuição do valor na concorrência entre capitais individuais. A progressiva ocultação do trabalho como fonte de produção do valor se dá, inicialmente, pela diferenciação em processo entre o mais-valor e o lucro, e entre a taxa de mais-valor e a taxa de lucro, ou seja, as proporções de excedente em cada uma.

Embora seja a força de trabalho a criadora do excedente de valor apropriado pelo capital e isso signifique que mais-valor e lucro são formas da mesma matéria (Marx, 2017, p. 201), a taxa de mais-valor compara o excedente apenas ao capital variável (o tempo de trabalho excedente – não pago – diante do tempo de trabalho necessário) que o produziu, enquanto a taxa de lucro dilui a fonte original de produção pelo trabalho, relacionando o excedente à composição orgânica do capital, que expressa a proporção entre o *capital variável* e o *capital constante*.

Por isso, taxa de lucro e mais-valor são distintos não apenas como qualidades

conceituais, mas como grandezas quantitativas. A dupla diferenciação da qualidade e da quantidade sela a transformação do mais-valor em lucro (Marx, 2017, p. 69). A taxa média de lucro, que é a medida da lucratividade geral dos diversos ramos de capitais, determina a conversão dos *preços de custo* em *preços de produção*, e dos preços de produção em *preços de mercado*, transformações que já operam os momentos de distanciamento entre valor e preço como formas da mesma substância social, simultaneamente realizadas nas trocas.

Desde o início da explicação do *capital em geral* o valor tem preço, ou seja, é determinado por médias sociais já estabelecidas nos *preços de produção*, que resultam dos *preços de custo* (capital variável + capital constante), somados à taxa média de lucro. A composição orgânica de cada ramo de capitais é diversificada, mas a taxa média de lucro não afere somente a média do ramo específico, e sim de todos eles. Isso significa que desde a formação do preço de produção, o lucro aparece para o capitalista individual como um elemento externo de regulação, fazendo, portanto, com que os preços médios das mercadorias se afastem do seu valor real e do próprio lucro médio particular da esfera específica de produção.

Na concorrência de capitais produtivos, o capital maior em grandeza absoluta, ou seja, proprietário de mais meios de produção, aplicando mais capital constante, com composição orgânica mais alta, abocanha o mais-valor social que não criou individualmente. A distribuição não apenas se subordina ao processo de criação de valor pelo trabalho, mas também à propriedade privada, justamente em função da participação do capital constante na contabilidade do lucro, que se torna decisivo para que certos capitais individuais ou ramos de produção se apropriem do mais-valor conjunto. Ou seja, a maior composição orgânica do capital lhe dá uma porção maior do mais-valor capturado na concorrência entre capitais do que aquela que ele efetivamente produziu diretamente.

É na passagem do plano dos capitais individuais para o plano social que surgem, dos preços de produção, os *preços de mercado*, que levam em consideração o lucro agregado do *capital comercial* na realização das mercadorias, agora sim afetados pelos movimentos de oferta e demanda. As médias que se formam nos preços de produção agora são assimiladas pelas médias dos preços de mercado que (re)fazem, somados aos preços de produção, as taxas de lucro.

A vantagem, segundo Marx, em delegar a um capital comercial a circulação do valor é o capital produtivo imobilizar o mínimo possível de capital que não será utilizado na produção. Quanto mais vezes o capital completa a sua rotação, ou seja, quanto maior o número de vezes em que é empregado para a produção, maior a quantidade de mercadorias e, logo, de valor. Se este fosse o caso do capital comercial, como o próprio Marx afirma, “o capital comercial renderia lucro muito mais alto em proporção ao número de seus giros, o que contradiria a lei da taxa geral de lucro” (Marx, 2017, p. 354).

A forma do capital comercial novamente denota o desvio da regra de distri-

buição segundo o valor-trabalho, visto que este capital em nada contribuiu para a produção, embora também se aproprie do que foi produzido em sua atividade. Seu lucro não vem do trabalho que emprega, mas da propriedade privada que lhe confere a permissão para participar dessa distribuição geral.

Grespan recorda que é do fato de o capital comercial ter para si uma massa de lucro já determinada que surge a apresentação de uma dupla de conceitos fundamental para Marx, o *trabalho produtivo* e o *trabalho improdutivo*, onde se expressa o princípio formal da troca de equivalentes. O ato da troca, ou seja, a circulação, em si, não produz valor, embora modifique a forma do valor (D-M e M-D). A troca enquanto modificação da forma valor, segundo o professor, é de onde Marx parte para recobrar a diferença central entre *substância de valor* e *forma de valor*, de negação da primeira pela segunda (Grespan, 2019, p. 55).

Na oposição entre trabalho produtivo e improdutivo, situa-se a disjunção entre a substância e a forma, visto que o caráter formal do assalariamento no caso do trabalho improdutivo não corresponde, como dito, à criação de mais-valor. O trabalho improdutivo necessário à realização da esfera comercial, ou seja, necessário à troca, mostra que a regra da propriedade vai se impondo paulatinamente sobre a regra de criação do valor pelo trabalho, “tomando o mundo social afeito à imagem e semelhança do sujeito que em verdade o domina” (*ibidem*, p. 59).

Do mesmo modo que o capital comercial, também o comércio de dinheiro passa a ser uma necessidade histórica, havendo uma concentração de agentes econômicos que se especializam nos recebimentos e pagamentos em geral, de modo separado do capital produtivo. Este capital também não produz valor, muito embora permita que os produtores criem valor em maior amplitude.

O dinheiro se torna uma mercadoria singular, que passa servir à sua autovalorização, por indício da equação D-D’ do capital portador de juros, contida na fórmula D-M-D’. Abre-se, neste momento, segundo Grespan, um novo “momento conceitual”, visto que a função do dinheiro como meio de compra e venda de mercadorias pavimenta o lugar do dinheiro como crédito, como mercadoria que não se troca por um equivalente, mas que se toma *emprestada*.

A forma juros, responsável por permitir a compra dos meios de produção e da força de trabalho ao capital produtivo, entra então no processo de distribuição do valor. O capitalista proprietário que empresta dinheiro, longe de ser uma figura “parasitária”, é um agente determinante como meio de reprodução capitalista.

Tão determinante é que Grespan delinea a indissociabilidade entre os juros e os lucros, explicando que constituem uma unidade em que uma forma é apenas em relação à outra. A separação entre o capital proprietário do dinheiro e o capital industrial, ou seja, entre *a propriedade e o emprego de capital*, transforma uma parte do lucro em juros. A concorrência entre esses dois capitais resulta na taxa de juros (Marx, 2017, p. 394). Não há, para Marx, a “taxa natural de juros” pregada pelos economistas, visto que a taxa de juros é determinada pela taxa de lucro geral.

Essa divisão quantitativa do lucro entre os ganhos empresariais e os juros torna-se qualitativa, na medida em que todo o processo de distribuição, que se divide entre o mais-valor e o lucro (da relação entre trabalho morto e trabalho vivo instituída pela composição orgânica do capital), entre os diversos capitais industriais em concorrência, entre o lucro e o lucro comercial (que revela a oposição entre trabalho produtivo e improdutivo), passa a também ser dividida entre o capital explorador do trabalho e um capital que se legitima na partilha do mais-valor criado em função de ser proprietário de capital-dinheiro.

Este proprietário não coloca nenhuma produção de valor em curso, mas é a condição da produção capitalista em escala, em função do seu protagonismo com o sistema de crédito. A transformação qualitativa da fórmula D-M-D' em D-D', expropriação na forma de juros, revela então a indiferenciação mesma, imposta pelo dinheiro, do valor de uso da mercadoria que se compra e vende, ditando o momento quando “a relação de capital alcança sua forma mais externa e fetichista” (*ibidem*, p. 679). Neste momento, em função da própria lógica do processo, é o conteúdo que acaba por se subordinar à forma, a qual, então liberta daquele, parece, enfeitada, poder se movimentar como bem quer.

É o processo que resulta na dupla alienação para Marx: a transferência de direitos e o esquecimento da origem do produto. A forma jurídica da propriedade formaliza a divisão entre os diversos capitais e seus ganhos no processo de equalização, cada qual com uma lei particular derivada do título de direito que possui; em outras palavras, é a forma jurídica que efetiva o princípio da propriedade privada que rege a distribuição do mais-valor socialmente produzido.

Grespan então passa a analisar mais uma forma de capital cuja propriedade não está relacionada diretamente à produção de valor: a renda da terra. De maneira similar ao capital portador de juros, como título de direito, a renda possibilita ao proprietário cobrar juros pelo direito de uso da propriedade ao capitalista produtor. Como o capital portador de juros, o rentista também captura uma parte do mais-valor conjunto. Marx define, conceituando os tipos de renda, que há a “autêntica renda da terra paga pelo uso da terra enquanto tal” e “os juros do capital incorporado à terra e as benfeitorias que ela recebe como instrumento de produção” (*ibidem*, p. 680).

A propriedade da terra, portanto, se desdobra do título que permite ao proprietário confiscar parte do mais-valor geral produzido – seja pelo fato de ser dono da terra nua, seja pelo fato de a terra incorporar o valor das benfeitorias (pontes, estradas, diques etc.). Enquanto as benfeitorias nas quais o arrendatário da terra investe são, para ele, capital constante, para o rentista proprietário que coloca a terra em circulação, as melhorias são capital fixo, ou seja, permanecem na terra e o próximo arrendatário paga juros sobre elas, “um empréstimo não monetário” (Marx, 2017, p. 391).

Grespan lembra que, com o passar do tempo, os juros da melhoria da terra

e a renda da terra nua acabam por se embaralhar, não havendo, para Marx, vantagens puramente naturais da terra, derivadas da mera propriedade. A fertilidade da terra para agricultura é uma relação econômica de emprego de trabalho, não sendo possível separar neste caso trabalho e natureza, já que mesmo a “fertilidade natural originária” é produzida.

Contudo, operando realmente, o fetiche da “naturalização singular das relações sociais” (Grespan, 2019, p. 74) faz com que a propriedade da terra passe a determinar a produção de mais-valor. A mistura dos juros das melhorias com a renda da pura propriedade oculta a relação social (trabalho-propriedade privada), repetindo a cisão da *forma* com a *substância* do valor.

Já aduzido aqui, ao longo do livro de Grespan, a *forma* é um conceito crucial para Marx: ao mesmo tempo em que a forma tem significado ligado à *formação histórica* da divisão do trabalho e dos direitos de apropriação, é a partir dessa noção de forma social que se realizam as *formas lógicas valor, mercadoria, dinheiro, capital* na reprodução total do capitalismo.

Desde o primeiro livro de *O capital*, Marx alerta que “devemos então considerar todo o processo pelo lado da forma, isto é, como mudança de forma [*Formwechsel*] ou metamorfose das mercadorias, que medeia o metabolismo [*Stoffwechsel*] social” (Marx, 2013, p. 178-9). No sistema da propriedade privada, o imperativo da troca entre as mais diversas mercadorias é garantido pela forma imaterial do valor (valor de troca), isso significa, desde aí, que o processo da mudança de forma (metamorfose) possibilita a mudança da matéria (metabolismo).

### Da apresentação à representação

Com base na divisão entre valor e valor de troca, na relação entre a forma relativa e a forma equivalente das mercadorias, a segunda é uma “apresentação” da primeira quando a troca é realizada. É daí que parte o segundo momento do livro, no qual a apresentação se coloca como a extroversão da oposição interna à mercadoria entre *valor* e *valor de troca* para a oposição externa entre a *forma relativa* e a *forma equivalente* na troca, o vínculo primordial que permite a extroversão do valor nas práticas sociais mais complexas, em formas que vão se diferenciando mais e mais de sua matéria.

Deste desencontro, Grespan conclui, “surge o impulso à superação, à tentativa de harmonizar ‘forma’ e ‘substância’, que apenas repõe o desencontro e leva ao processo sempre renovado de valorização do capital, como a um castigo de Sísifo” (Grespan, 2019, p. 92), lembrando a ilustração do mito grego que Marx sugere no primeiro livro, para expor a natureza desmedida do dinheiro, a contradição entre sua limitação quantitativa e a sua ilimitação qualitativa (Marx, 2013, p. 206).

A *função ideal* de medir valor que o dinheiro tem é condição para existir a sua *função real* como meio de circulação e, por sua vez, é como meio de circu-

lação que o dinheiro passa a se assenorear do lugar de mercadoria. As duas funções – medida de valor e meio de circulação – tem identidade e contradição, visto que contêm respectivamente as duas dimensões da representação, a ideal e a real, ou, em outras palavras, a apresentação (medida) e a representação (circulação) (Grespan, 2019, p. 118). Mais uma vez aqui, é possível entrever a influência hegeliana na abordagem de Grespan, na medida em que estas duas funções simultâneas e contraditórias do dinheiro são apresentadas como dialeticamente constitutivas dele próprio, do objeto dinheiro (“o princípio da identidade da identidade com a não-identidade”, nas palavras de Hegel).

Enquanto uma mercadoria que substitui as outras mercadorias na circulação, o dinheiro passa a ser resultado do seu próprio movimento (Marx, 2013, p. 189). Na passagem dos *Grundrisse*, “de sua figura servil, na qual aparece como simples meio de circulação, o dinheiro de súbito se torna deus e senhor no mundo das mercadorias. Ela *apresenta* a existência celestial das mercadorias, enquanto elas *apresentam* a [existência] terrena dele” (Marx, 2011, p. 165).

Ou seja, como apresentação do valor social, ele passa realmente a ditar a equalização e assim se torna senhor no mundo das mercadorias. Segundo Grespan (2019, p. 120), “uma mediação hipostasiada em finalidade” que revela o fetiche que coordena os processos reais da sociedade mercantil, “a transposição do real no ideal, do apresentar no representar, e assume uma feição transfigurada: é a representação que apresenta” (*ibidem*, p. 122).

A metamorfose do valor das mercadorias pode ser pensada a partir desta transição do dinheiro de medida a meio de realização, pois a equação deixa aí de ser a de “vender para comprar” e passa ao “comprar para vender”. Como meio de pagamento, o dinheiro permite a recusa da fruição presente em nome de um poder aquisitivo futuro por meio da representação da propriedade privada de capital. No já citado mito de Sísifo, a medida do futuro como tempo formal para calcular o rendimento não é a medida do tempo de trabalho abstrato utilizada para o aferimento do valor. Por isso, a passagem de M-D-M (da reprodução simples) para D-M-D’, movimento de inversão das formas do circuito do capital, expressa o ímpeto da *representação* diante da *apresentação*.

O trabalho é criador de valor, mas ele mesmo não possui valor, uma imaginação que surge e passa a operar nas próprias relações de produção, com o surgimento da forma “força de trabalho”. O trabalho passa a ser valor de uso da força de trabalho, que é valor de troca. E, desde a confusão aparente entre trabalho e força de trabalho – valor de uso e valor de troca –, a origem do mais-valor passa a ser ocultada. O valor produzido pelo trabalho vivo é substituído pelo custo do “capital variável”, remuneração salarial da força de trabalho. Logo, o próprio salário é outro fator misterioso que opera a origem da valorização do valor, já que “a relação monetária oculta o trabalho gratuito do assalariado” (Marx, 2013, p. 610).

A transformação do valor da força de trabalho em preço na forma salário

faz repousar, portanto, “todas as representações jurídicas, tanto do trabalhador como do capitalista, todas as mistificações do modo de produção capitalista, todas as suas ilusões de liberdade, todas as artimanhas apologéticas da economia vulgar” (*ibidem*). As fórmulas jurídicas são, por desdobramento, a consciência que opera a equivalência contraditória entre as mercadorias, especialmente na troca entre capital e trabalho.

O trabalho também é apresentado através de sua dupla forma, trabalho concreto (valor de uso da mercadoria força de trabalho que produz a mais-valia) e trabalho abstrato (valor de troca da força de trabalho *apresentado* pelo preço do salário). A cisão entre valor e valor de troca do trabalho rebate nesta outra cisão, a do trabalho concreto com o trabalho abstrato. Apesar de contraditórios, é o trabalho concreto definido como valor de uso que possibilita a precificação, ou seja, a representação do tempo de trabalho abstrato geral, da medida social do valor.

Portanto, Grespan demonstra que o princípio da troca de equivalentes se mantém ao longo de todo o percurso crítico de Marx nos três livros de *O capital*. O circuito do consumo do trabalhador M-D-M é simultâneo ao circuito D-M-D', o que expressa como a mercadoria força de trabalho se localiza na “dobra” entre a produção e a circulação de valor, com seu valor de troca (preço do salário) e seu valor de uso (substância do mais-valor).

A taxa de mais-valor é que indica efetivamente o grau de exploração da força de trabalho, ou seja, o trabalho sem equivalente, não pago. Já a taxa de lucro, por sua vez, representa a exploração do trabalho de maneira diluída, ocultando sua dimensão real na consideração do capital constante para seu cálculo.

Por seu turno, os juros são a forma que se constitui já no “exterior” da produção de valor, como algo externo e alheio ao trabalho. É diretamente com o capital produtivo que a propriedade de capital-dinheiro se relaciona através da taxa de juros, não com o trabalhador assalariado. A ocultação do trabalho se dá pela inversão que o crédito provoca: não são os juros que devem ser descontados do lucro, mas é o ganho empresarial que sobra dos juros que devem ser pagos ao proprietário de capital-dinheiro. Assim, os juros e o ganho empresarial se relacionam por oposição no processo de equalização.

### **A representação do capital**

Grespan demonstra como a autonomização da forma valor atinge seu apogeu nesta forma juros. Ao mesmo tempo em que a propriedade de dinheiro se separa do emprego produtivo do capital, passa a determiná-lo, a substituí-lo por meio de títulos acumulados sobre a produção geral (Marx, 2017, p. 524-525). A capitalização, ou seja, a formação de capital fictício por meio de uma expectativa de remuneração do capital em base à taxa de juros, configura o capital como o “autômato que se autovaloriza” (*ibidem*).

O rendimento do crédito complexifica o fetiche, porque não mais se baseia no lucro, mas nos juros. No mercado de ações, as mutações operadas pela representação vão mais longe, atingindo a própria figura do proprietário de capital, que se fragmenta no fracionamento dos títulos. Contudo, ao passo que se divide em múltiplas propriedades de títulos, as ações pressupõem, contraditoriamente, a centralização de capital, ou seja, a ampliação dos recursos à disposição para poucos investidores.

A condição do dinheiro como mercadoria, como objeto a ser emprestado por meio de juros, apto a ser comercializado, só ocorre na quinta seção do terceiro livro de *O capital*. Grespan explica que os juros são a medida da demanda por dinheiro que tem os capitalistas para a reprodução dos seus negócios. Essa ideia é inversa à explicação dos juros como resultado da diferença medida entre o crédito e o dinheiro vivo. Ou seja, os juros não são medidos, e sim medem (Marx, 2017, p. 652).

Como já resgatado anteriormente, assim como o capital portador de juros se reveste da condição de mercadoria, do mesmo modo acontece com a terra, pela estipulação de preços “sem valores” (sem criação de valor pelo trabalho), pela capitalização da renda que embute o preço da terra. A renda, que oculta o processo de acumulação original das parcelas do globo terrestre, viabiliza que o proprietário privado do solo capture o excedente do lucro individual em relação ao lucro médio.

A propriedade da terra confere ao capital a juros o “lastro e a legitimação que lhe faltam” (Grespan, 2019, p. 237). Natureza e ficção se amalgamam, tornando-se a representação sujeito de sua própria reprodução, sobrepondo a *representação* do dinheiro ao seu papel de *apresentação* do valor criado pelo trabalho, invertendo-a, substituindo-a.

Portanto, as três fontes dos rendimentos – salário, lucro e renda da terra – emanam das respectivas propriedades da força de trabalho, do capital e da terra. Assim, “a forma do mais-valor que caracteriza especificamente o modo de produção capitalista, felizmente desaparece, é afastado, abolido” (Marx, 2017, p. 877). A figura da Trindade, como recupera Grespan sobre a última parte do último livro de *O capital*, representa a inversão entre o momento produtivo e distributivo do valor.

Na superfície dos preços das mercadorias, afirma Marx, suas determinações parecem ser as das grandezas do salário, do lucro e da renda da terra, como se não tivessem relação umas com as outras e fossem, elas mesmas, determinadas por regulações próprias. Como se, enfim, o preço das mercadorias fosse a somatória de termos independentes; essa inversão na formação dos preços é parte da representação mental nos personagens envolvidos na produção e na equalização (*ibidem*, p. 929).

Na superação da imagem triádica hegeliana, na qual o Filho é termo parti-

cular do universal (Deus), pela mediação lógica do Espírito Santo, a Trindade de Marx é um apelo figurativo do apagamento da subordinação das relações sociais ao capital, transformadas em meio para a incessante autovalorização do valor.

A metáfora revela que a “religião do cotidiano” (Marx, 2017, p. 892) é uma sociabilidade de representações práticas, ou seja, de formas ilusórias que moldam a experiência material dos agentes. Um mundo permeado por feitiços e mistérios, “assombrado por Monsieur Capital e Madame La Terre” (*ibidem*).

Diferentemente de Hegel, que atribuía ao negativo a condição de momento transfigurado por uma positividade maior, para Marx, o negativo é a inversão de si mesmo que o valor opera nas etapas sucessivas de sua apresentação, rebaixando o positivo sempre ao seu momento. A superação das formas sociais capitalistas, então, como provê abundantemente a obra do professor Grespan, depende da sua crítica mesma, de uma práxis consciente da negação da substância social do trabalho pela lei da distribuição, pela propriedade privada e da necessidade, em última instância, de revolucioná-la.

### Referências

- GRESPLAN, Jorge Luís da Silva. **Marx e a crítica do modo de representação capitalista**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- MARX, Karl. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858 – esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro II: o processo de circulação do capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro III: o processo global da produção capitalista**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stiner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)**. São Paulo: Boitempo, 2007.

Recebido em 29 de março de 2021

Aprovado em 13 de abril de 2021